

Chamada para Renovação de Bolsas de Mestrado e Doutorado

Conforme determina a resolução 004/2014 de 28 de Julho de 2014, a coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG abre esta chamada para a **renovação de todas as bolsas de mestrado e doutorado** do Programa de Pós-graduação da EBA/UFMG.

Este processo obedecerá o seguinte cronograma:

Entrega da Documentação na Secretaria do PPGArtes EBA/UFMG	02 a 10 de fevereiro de 2015
Avaliação pela Comissão de Concessão de bolsas	11 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2015
Divulgação do Resultado da renovação	23 de fevereiro de 2015
Pedidos de Revisão da decisão	24 e 25 de fevereiro de 2015
Resultado Final	26 de fevereiro de 2015
Validade da bolsa	31 de Julho de 2015 (bolsistas que finalizem nesta data os 24 meses de mestrado ou os 48 meses de doutorado); 31 de Janeiro de 2016 (demais bolsistas)

De acordo com a referida resolução:

Art. 4. São obrigações do bolsista:

- i. Dedicção integral às atividades da pós-graduação;
- ii. Não constituição de vínculo empregatício no período da bolsa, sem anuência prévia do PPG Artes, nas condições e conforme disposto nessa resolução;
- iii. Realização de estágio docente, nos termos do Regulamento do PPG Artes;
- iv. Cumprimento dos prazos formais do PPG Artes (apresentação de projeto, exame de qualificação, defesa etc.). Na impossibilidade de cumprimento de um desses prazos, o bolsista deve justificar-se formalmente ao Colegiado do PPG Artes, com pelo menos **45 dias** de antecedência, para avaliação e devidas providências;
- v. Apresentação de relatório anual, com descrição detalhada de atividades, em formulário próprio do PPG Artes;
- vi. Menção ao apoio da agência de fomento em sua produção científico-acadêmica;
- vii. Manutenção de bom desempenho acadêmico, segundo os termos indicados no Relatório de Atividades para renovação de bolsas, nessa Resolução;
- viii. Zelo no cumprimento das disposições regulamentares da agência de fomento que concedeu a bolsa;
- ix. Devolução à agência de fomento dos valores pagos no caso de desistência e não defesa da tese ou dissertação;

Portanto, **todos os atuais bolsistas** do PPG Artes deverão apresentar nas datas definidas no calendário acima, os seguintes documentos:

- i. Solicitação formal de renovação da bolsa, em formulário específico, com anuência do orientador;
- ii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado;
- iii. Relatório de Atividades em formulário específico disponibilizado na página do Programa;
- iv. Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco) ou documento correspondente;
- v. Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte;

A avaliação do rendimento do bolsista se dará por Comissão aprovada pelo Colegiado para este fim. Caso o candidato não apresente a documentação completa dentro do prazo previsto ou não seja aprovado pela Comissão Avaliadora, terá sua bolsa cancelada a partir de março de 2015.

Atenção: Os bolsistas que finalizam o prazo máximo para o cumprimento dos cursos de mestrado (24 meses) e doutorado (48 meses) no dia 31 de Julho de 2015, terão suas bolsas canceladas a partir do dia 01 de agosto de 2015, independentemente de terem defendido ou não seus trabalhos. **A eventual prorrogação do prazo de defesa não implica, sob nenhuma circunstância, na prorrogação do recebimento da bolsa.**

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2015

Profa. Mariana Lima Muniz

Coordenadora do PPG Artes EBA/UFMG